



**PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
– ESTADO DO PARANÁ –  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

**PROJETO DE LEI Nº**

**SÚMULA:** Altera a ação no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o valor da ação no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, as ações abaixo indicadas:

<b>Macroobjetivo:</b> MANUTENCAO ASILO SAO VICENTE DE PAULO		
<b>Programa:</b> 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> MANUTENCAO ASILO SAO VICENTE DE PAULO		
<b>Órgão:</b> 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Unidade:</b> 003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Função:</b> 08– Assistência Social		
<b>Subfunção:</b> 241 – Assistência ao Idoso		
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>
2.470	MANUTENCAO ASILO SAO VICENTE DE PAULO	Idosos atendidos
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	
2022	85.810,00	
<b>Unidade de Medida</b>	Pessoas	

<b>Macroobjetivo:</b> MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>Programa:</b> 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
<b>Objetivo:</b> MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>Órgão:</b> 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
<b>Unidade:</b> 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
<b>Função:</b> 12– Educação		



**PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
– ESTADO DO PARANÁ –  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

<b>Subfunção:</b> 361 – Ensino Fundamental		
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>
2.009	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos atendidos
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	
2022	18.983,86	
<b>Unidade de Medida</b>	Pessoas	

<b>Macroobjetivo:</b> MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE		
<b>Programa:</b> 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
<b>Objetivo:</b> MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE		
<b>Órgão:</b> 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
<b>Unidade:</b> 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
<b>Função:</b> 12– Educação		
<b>Subfunção:</b> 361 – Ensino Fundamental		
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>
2.011	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE	Alunos atendidos
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	
2022	18.808,91	
<b>Unidade de Medida</b>	Pessoas	

<b>Macroobjetivo:</b> MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
<b>Programa:</b> 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
<b>Objetivo:</b> MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
<b>Órgão:</b> 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Unidade:</b> 004 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
<b>Função:</b> 15 – Urbanismo		
<b>Subfunção:</b> 452 – Serviços Urbanos		
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>
2.350	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Outros produtos
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	
2022	87.912,97	
<b>Unidade de Medida</b>	Outras Unidades e Medidas	



**PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
– ESTADO DO PARANÁ –  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

*José Salim Haggi Neto*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
– ESTADO DO PARANÁ –  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação do ofício nº 10/22, MEMORANDO Nº22/22 E OFICIO 32/22 das secretarias.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,  
Prefeitura Municipal de Cambará, 09 de Março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ SALIM HAGGINETO  
Prefeito Municipal